



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei Nº 48/2020

Autoria: Executivo

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Analisado pela Secretaria Legislativa, ausente manifestação contrária ao recebimento (art. 174 do RI). Determino, com fundamento no artigo 217, caput, do RI o encaminhamento às comissões competentes o presente projeto.

Gabinete do presidente; 04 de agosto de 2020.

  
Gilmar Miranda de Almeida

Presidente